



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Credenciamento de oficinas mecânicas, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas pesadas, implementos e equipamentos motorizados pertencentes à Prefeitura Municipal, compreendendo:

- **Mão de obra especializada em mecânica automotiva;**
- **Serviços de lanternagem, funilaria e pintura;**
- **Serviços de eletricista automotivo;**
- **Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e cárter hidráulico;**
- **Serviços de capotaria;**
- **Serviços de manutenção mecânica para motosserras, roçadeiras e esqueletadeiras (podadeiras).**

1. UNIDADE DEMANDANTE:

A **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Segurança** será a **unidade demandante e gestora do credenciamento**, responsável pela coordenação técnica e administrativa. O credenciamento terá **caráter multissetorial**, permitindo que outras Secretarias Municipais utilizem os serviços conforme suas necessidades. Cada Secretaria realizará seu **empenho orçamentário e atesto dos serviços** utilizados, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, Gestão e Segurança. A **inclusão de novas Secretarias ou dotações** será formalizada por **Termo de Apostilamento**, sem alterar o objeto original.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra respaldo no disposto no **artigo 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021**, que define **credenciamento** como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

Ainda, o **artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021** estabelece que é **inexigível a licitação quando inviável a competição**, em especial nos casos de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. O **artigo 78, inciso I**, da mesma lei, dispõe que o credenciamento constitui **procedimento auxiliar das licitações e contratações**.

Edison de Souza Silva
Município de São João Nepomuceno
Pref. Munic. S. J. Nepomuceno



Nesse contexto, a utilização do credenciamento se mostra o **instrumento mais adequado para a Administração**, por permitir a participação de múltiplos fornecedores, garantindo maior competitividade, flexibilidade e agilidade na execução dos serviços.

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG é essencial para a manutenção de diversos serviços públicos, tais como:

- transporte escolar;
- transporte de pacientes e atendimentos emergenciais em saúde;
- apoio às atividades das secretarias de obras, agricultura, meio ambiente e demais áreas.

Diante disso, torna-se imprescindível assegurar a **disponibilidade contínua** e a **pronta assistência mecânica** da frota, considerando que:

- O Município **não dispõe em seu quadro de pessoal suficiente** e estrutura de oficinas próprias para execução dos serviços de mecânica automotiva, lanternagem, elétrica, alinhamento, balanceamento, cambagem, cárter hidráulico, capotaria e manutenção de equipamentos agrícolas (motoserras, roçadeiras e esqueletadeiras);
- A paralisação de veículos e equipamentos **compromete diretamente a prestação de serviços essenciais** à população;
- O credenciamento possibilita que as oficinas credenciadas atendam conforme a demanda real, gerando **eficiência administrativa, economicidade e continuidade** dos serviços públicos.

Assim, a contratação por credenciamento é medida que:

- atende ao **interesse público**;
- garante a **legalidade e transparência** do processo;
- assegura a **eficiência administrativa**;
- possibilita que o Município disponha de oficinas habilitadas e aptas a prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva sempre que necessário.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

A Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno não conta com plano de contratação anual.



A consequente despesa tem previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente exercício financeiro, bem como adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – (LDO) da mesma forma com Plano Plurianual (PPA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento das necessidades da Administração Municipal, as oficinas interessadas em se credenciar deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidade Técnica e Operacional

- Dispor de instalações adequadas ao atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, compatíveis com a natureza do objeto.
- Possuir equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários para execução dos serviços contratados (ex.: elevadores automotivos, scanner de diagnóstico, máquinas de balanceamento e alinhamento, ferramentas específicas de mecânica, funilaria e elétrica automotiva).
- Contar com profissionais capacitados e devidamente habilitados, comprovando experiência ou qualificação técnica na área correspondente.

Localização Geográfica

As oficinas credenciadas deverão estar localizadas a uma distância máxima, em quilômetros rodoviários, da Garagem Municipal, conforme o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), observando-se os seguintes limites:

- ❖ Mão de obra especializada em mecânica automotiva para veículos leves e pesados e máquinas pesadas (gasolina, etanol ou diesel) até **15 km**;
- ❖ Serviços de lanternagem e pintura: até **15 km**;
- ❖ Serviços de eletricista automotivo: até **32 km**;
- ❖ Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e cárter hidráulico: até **15 km**;
- ❖ Serviços de capotaria: até **32 km**;
- ❖ Serviços de manutenção mecânica para motosserras, roçadeiras e esqueletadeiras (podadeiras): até **10 km**.

Excepcionalmente, poderão ser aceitas oficinas localizadas fora dos limites de distância acima estabelecidos, **desde que o transporte dos veículos ou equipamentos seja integralmente de responsabilidade da empresa credenciada**, ou que os serviços sejam **executados nas dependências do Município de São João Nepomuceno**, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Edison de Souza Silva
Mestre de Obras
Prof. Municipal de São João Nepomuceno



Regime de Atendimento e Prazos

- Início dos serviços: até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação formal da Administração.
- Os serviços serão executados **no endereço da empresa credenciada**, sendo responsabilidade da mesma transportar os veículos, quando necessário, sem ônus adicional ao Município.
- Prazo para devolução dos veículos: até **12 (doze) horas** após a conclusão dos serviços, salvo situações excepcionais justificadas e previamente autorizadas.
- Para veículos de uso emergencial (como ambulâncias e transporte da saúde), a oficina deverá estar disponível para **atendimento prioritário, inclusive em finais de semana e feriados**, quando necessário.

Condições de Qualidade e Garantia

- Garantia dos serviços executados e das peças aplicadas, conforme prazos e normas do fabricante ou, na ausência destas, em conformidade com práticas usuais de mercado.
- Reexecução de serviços sem ônus para a Administração em caso de falhas ou reincidências no prazo de garantia.
- Entrega dos veículos em plenas condições de uso, devidamente testados e liberados para operação.

Documentação e Regularidade Jurídica e Fiscal

- Estar regularmente constituída, com inscrição no CNPJ e registro no órgão de classe, quando exigido.
- Apresentar comprovante de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, em conformidade com a legislação vigente.
- Cumprir integralmente as condições previstas no edital de chamamento público.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	Qtd.
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (KOMBI E VEÍCULOS PESADOS).	SV	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO (VEÍCULO PEQUENO).	SV	300
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO PARA FROTA VEICULAR MUNICIPAL (KOMBI E VEÍCULOS PESADOS).	SV	800
0004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO PARA FROTA VEICULAR MUNICIPAL (VEÍCULOS PEQUENOS).	SV	800
0005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM (KOMBI E VEÍCULOS PESADOS).	SV	180
0006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMBAGEM (VEÍCULO PEQUENO).	SV	230
0007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTER HIDRÁULICO PARA FROTA VEICULAR MUNICIPAL (VEÍCULOS PEQUENOS).	SV	800
0008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.	HS	3.000
0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM CAPOTARIA PARA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.	SV	2.000
0010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LANTERNAGEM E PINTURA DA FROTA VEICULAR MUNICIPAL.	HS	3.000

Edson de Souza Silva
Matricula: 54818
Prof. Munic. S. J. Nepomuceno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

0011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO/CONSERTO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E ESQUELETADEIRAS (PODADEIRA).	HS	2.000
0012	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS A DIESEL DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR MEIO DE SCANNER AUTOMOTIVO)	HS	6.000
0013	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS A GASOLINA E ETANOL DA FROTA MUNICIPAL (INCLUINDO, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR MEIO DE SCANNER AUTOMOTIVO)	HS	6.000

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO:

a) Alternativas existentes no mercado que atendem à necessidade do Município

1. **Credenciamento de oficinas mecânicas (múltiplos fornecedores habilitados)** – atendimento por demanda, com valores referenciais máximos.
2. **Contratação por lote/itens via licitação tradicional** (pregão/concorrência, com ata ou contrato único) – seleciona 1 ou poucos vencedores.
3. **Sistema de Registro de Preços (SRP)** – licita preços e condições e contrata conforme necessidade, com possibilidade de múltiplos fornecedores.
4. **Oficina móvel terceirizada** – veículo/oficina para atendimentos in loco (apoio a secretarias e zona rural).



5. **Manutenção própria (oficina interna municipal)** – investimento em pessoal, ferramental e espaço municipal.
6. **Parcerias com concessionárias autorizadas** – especialmente para veículos dentro da garantia ou com alta complexidade eletrônica.

Consulta/Audiência pública (opcional): a Administração pode realizar breve consulta eletrônica com oficinas locais/regionais para confirmar disponibilidade de atendimento, prazos e valores praticados.

b) Disponibilidade de solução existente em outro órgão/entidade pública

- **Práticas referência:** Municípios de porte similar utilizam **credenciamento** ou **SRP** para manutenção da frota, com tabelas de preços referenciais e ordens de serviço atestadas por fiscal designado.
- **Compartilhamento:** Em regra, **não há** disponibilidade de “compartilhamento” de oficinas entre entes públicos; cada ente contrata seus prestadores. Podem existir **instrumentos de cooperação** pontuais (consórcios públicos), mas para manutenção automotiva local o modelo usual é contratar diretamente a rede privada do entorno.

c) Existência de software público

- **Execução do objeto:** Não há necessidade de software público específico. A gestão pode ser feita com **sistema de protocolo, módulo de gestão de frota** (se existente) e **módulo de contratos** do ente.
- **Transparência/PNCP:** Publicações obrigatórias no **PNCP** e no portal oficial do Município.
- **Opcional:** planilhas padronizadas e formulários eletrônicos (ordem de serviço, checklists de inspeção, ateste e controle de garantia) auxiliam a gestão.

d) Adequações de ambiente do Município

- **Logística interna:** definição de ponto de entrega/retirada dos veículos, guarda temporária e fluxo para autorização/atesto.
- **Guincho/reboque:** prever procedimento quando o veículo estiver imobilizado (próprio, contratado ou do prestador – conforme edital).
- **Comunicação:** canal formal para ordens de serviço (sistema, e-mail institucional) e para **aprovação prévia** de serviços adicionais.
- **Vistoria/atestes:** local e rotina para inspeção de serviços concluídos e arquivamento de laudos/fotos (quando aplicável).

e) Aquisição de bens x contratação como serviço (compra ou locação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

- **Aquisição de bens (equipamentos/ferramentas) para oficina própria:** alto investimento inicial, necessidade de contratação de servidores técnicos, manutenção de estoque e espaço físico. **Não recomendado** no curto prazo.
- **Locação de oficina/equipamentos:** pouco usual para entes municipais; manteria necessidade de equipe própria.
- **Contratação como serviço (terceirização/credenciamento): mais vantajoso** para a realidade municipal, pois paga-se apenas pela demanda efetiva, com múltiplas oficinas e prazos de atendimento definidos.

f) Diferentes modelos de prestação dos serviços (comparativo)

Modelo	Vantagens	Desvantagens	Adequação
Credenciamento (múltiplas oficinas)	Capilaridade, rapidez, competição contínua, atendimento por demanda	Exige gestão de rede e fiscalização ativa	Alta
SRP (registro de preços)	Planejamento de preços, agilidade na contratação	Pode concentrar em poucos fornecedores	Média/Alta
Contrato único (1 fornecedor)	Gestão simplificada	Risco de dependência e capacidade limitada	Baixa/Média
Oficina móvel terceirizada	Atendimento in loco (zona rural)	Custo/hora maior; não resolve serviços complexos	Complementar
Oficina própria	Controle total	Alto custo fixo e pessoal; baixa flexibilidade	Baixa (curto prazo)
Concessionárias autorizadas	Qualidade/garantia	Maior custo unitário; limitação de marcas	Pontual (garantia)

Conclusão técnica: O **credenciamento** é o modelo **mais vantajoso** para São João Nepomuceno/MG, dada a necessidade de múltiplos prestadores próximos, prazos curtos e variedade de serviços (mecânica, elétrica, funilaria, pneus, capotaria e equipamentos).

g) **Soluções encontradas e preços estimados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

- **Solução recomendada: Credenciamento de oficinas com tabela de valores referenciais máximos** e ordens de serviço emitidas conforme demanda, com peças novas/originais ou de primeira linha e garantia mínima de serviços/peças.
- **Preços estimados (referenciais máximos):** *(Preço público anexadas as cotações oficiais ao processo)*

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Vlr. Unit.
0001	2460	Alinhamento (Kombi e veículos pesados).	SV	84,04
0002	2459	Alinhamento (veículo Pequeno).	SV	65,00
0003	2457	Balanceamento para Frota Veicular Municipal (Kombi e Veículos Pesados).	SV	25,70
0004	2458	Balanceamento para Frota Veicular Municipal (Veículos Pequenos).	SV	23,22
0005	2462	Cambagem (Kombi e Veículos Pesados).	SV	125,33
0006	2461	Cambagem (Veículo Pequeno).	SV	110,00
0007	2465	Carter Hidráulico para Frota Veicular Municipal (Veículos pequenos).	SV	140,00
0008	2456	Prestação de serviços de Eletricista.	HS	66,67
0009	2463	Prestação Capotaria para Frota Veicular Municipal.	SV	101,17
0010	2455	Prestação de serviços Lanternagem e Pintura	HS	87,00
0011	2464	Prestação de serviços Manutenção/Conserto de Motosserras,	HS	62,33

Edison de Souza Silva
Mantenedor 5-1018
Prof. Munic. S. J. Nepomuceno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

		Roçadeiras e Esqueletadeiras (Podadeira).		
0012	2454	Prestação Serviço mecânica em geral manutenção preventiva e corretiva para Veículos a Diesel	HS	120,00
0013	2453	Prestação Serviço mecânica em geral para manutenção preventiva e corretiva para Veículos a Gasolina e Etanol	HS	80,00

Metodologia aplicada (memória de cálculo):

1. Coleta de **mínimo 3 cotações** junto a oficinas locais/regionais por item/serviço (e, quando pertinente, consulta a valores praticados por concessionárias da região).
2. Tratamento dos dados (descarte de outliers e **média aritmética** ou **mediana**, conforme justificativa).
3. Fixação de **valores máximos de referência** para pagamento no credenciamento.
4. **Revisão anual** dos referenciais ou quando houver variação de mercado justificável.

Síntese decisória

- **Modelo escolhido:** Credenciamento de oficinas.
- **Razões:** atendimento por demanda, pluralidade de prestadores, prazos curtos, economicidade e melhor risco/benefício para serviços diversificados da frota.
- **Providências correlatas:** padronização de OS, checklists de entrada/saída, ateste por fiscal, garantia mínima e reexecução sem ônus, transparência (PNCP/portal), e acompanhamento mensal dos indicadores (tempo médio de atendimento, retrabalho em garantia, custo médio por km/por veículo).

6.1. Identificação das Soluções de Mercado:

Resumo das Soluções e Serviços Apresentados

O estudo técnico identificou **soluções de mercado** para os seguintes serviços:



1. Alinhamento (Kombi, Veículos Pesados e Pequenos)

- Valores variam entre R\$ 60,00 a R\$ 90,00 por unidade.
- Fornecedores incluem: Anderson Passe de Souza, Siga Comércio de Pneus, Sant Ana e Campos, entre outros.

2. Balanceamento

- Kombi e veículos pesados: R\$ 20,00 a R\$ 34,09 por unidade.
- Veículos pequenos: R\$ 20,00 a R\$ 25,00 por unidade.
- Fornecedores: Anderson, Josileine Pereira, Bernardo Medeiros, Giocar-Pneus, S&M Transportes.

3. Cambagem

- Kombi/pesados: R\$ 120,00 a R\$ 136,00.
- Veículos pequenos: R\$ 100,00 a R\$ 120,00.
- Fornecedores diversos (Silvana Sant Ana, Gomes & Pessoa, Estrela Posto de Molas etc.).

4. Câter Hidráulico (veículos pequenos)

- Preço unitário de R\$ 90,00 a R\$ 180,00.
- Ex.: RJ Pneus, Mecânica Carneirinho.

5. Eletricista Automotivo

- Mão de obra especializada: R\$ 50,00 a R\$ 80,00 por hora.
- Fornecedores como Mecânica HM, Carlos Maurício Neves, Machado e Machado.

6. Capotaria

- Valores entre R\$ 80,00 e R\$ 113,50 por unidade.
- Ex.: Eduardo Mendonça, Paulo Henrique Alves, Aldomiro Nascimento.

7. Lanternagem e Pintura

- Mão de obra por hora: R\$ 72,00 a R\$ 120,00.
- Ex.: Mecânica HM, Geosmar Muniz, Hugo Deleon, Delizia Ferreira.

8. Manutenção de Motosserras, Roçadeiras, Esqueletadeiras

- Valores: R\$ 50,00 a R\$ 75,00 por hora.
- Ex.: José Márcio Alves, AFOX Equipamentos, Carminas Implementos.



9. Manutenção Mecânica de Veículos

- **Diesel:** R\$ 120,00/hora (até R\$ 720.000,00 por fornecedor).
- **Gasolina e Etanol:** R\$ 80,00/hora.
- Fornecedores: Mecânica HM, Vargas, Ravagnani, Carneirinho.

Observações Técnicas Relevantes

- Os valores variam significativamente entre os fornecedores, indicando concorrência no mercado e margem para negociação.
- Há fornecedores que aparecem em várias categorias, sugerindo maior capacidade técnica ou estrutura.
- Os quantitativos foram bem detalhados por tipo de veículo e tipo de serviço, favorecendo clareza no planejamento.

Análise Técnica e Econômica

Custos Diretos

A análise dos valores apresentados mostra variações consideráveis entre fornecedores. Em alguns casos, há até 60% de diferença entre o menor e o maior valor. Essa disparidade reforça a necessidade de comparação para garantir economicidade.

Ciclo de Vida do Serviço

Serviços mal executados geram retrabalho e diminuem a vida útil dos veículos. Assim, nem sempre o menor preço representa a melhor escolha — a **qualidade técnica e a garantia de serviço** devem pesar na decisão.

Eficiência e Urgência

Manutenção preventiva e corretiva da frota exige **agilidade no atendimento**, especialmente em casos emergenciais. Oficinas públicas ou convênios podem representar ganho operacional significativo, evitando paralisações prolongadas de veículos.

Riscos e Garantias

A contratação de oficinas sem respaldo técnico pode gerar riscos de segurança, multas e danos maiores ao patrimônio público. É essencial prever **critérios de qualificação técnica mínima e garantia de serviço** nos credenciamentos.



Conclusão – Melhor Relação Custo-Benefício

A **solução mais vantajosa para o Município** é a **combinação de modelos**, conforme descrito abaixo:

- **Utilização de estrutura interna**, sempre que houver capacidade técnica e equipamentos disponíveis, para serviços rotineiros como alinhamento, balanceamento, elétrica e mecânica geral;
- **Credenciamento de oficinas especializadas**, para serviços que exigem infraestrutura específica ou mão de obra altamente técnica, como capotaria, cárter hidráulico e cambagem;
- **Formalização de convênios com consórcios ou municípios vizinhos**, para aumentar a escala de atendimento e reduzir custos;
- **Avaliação periódica dos contratos e desempenho dos fornecedores**, buscando eficiência e melhoria contínua dos serviços prestados à frota municipal.

Essa abordagem garante a melhor relação entre custo, qualidade, eficiência e disponibilidade ao longo do tempo.

6.3. Soluções Inviáveis:

Durante a análise de mercado e levantamento de alternativas técnicas e operacionais para a prestação de serviços de manutenção da frota veicular do Município, identificaram-se algumas **soluções inviáveis**, conforme descrito a seguir:

Execução Total dos Serviços com Estrutura Própria do Município

- **Descrição:** Centralizar toda a execução dos serviços (alinhamento, balanceamento, cambagem, lanternagem, capotaria, etc.) utilizando apenas a oficina própria da Prefeitura e servidores municipais.
- **Justificativa:**
A estrutura atual da oficina municipal não possui **capacidade técnica, equipamentos específicos nem quadro funcional suficiente** para atender, com qualidade e agilidade, à demanda da frota. Além disso, seria necessário realizar **grandes investimentos em capacitação, equipamentos de alto custo e contratação de profissionais especializados**, o que tornaria a operação onerosa e demorada para ser implementada.

Terceirização Total para um Único Fornecedor (Pacote Fechado)

- **Descrição:** Contratar um único fornecedor para executar todos os serviços de manutenção da frota, em modelo de terceirização total.



- **Justificativa:**

Essa solução reduz a competitividade e pode gerar dependência excessiva de um único prestador, além de **limitar a especialização técnica** por tipo de serviço. Muitos fornecedores não possuem estrutura adequada para abranger todas as especialidades (mecânica, elétrica, capotaria, etc.). Também não atende ao **princípio da economicidade**, pois impossibilita o aproveitamento da estrutura interna existente em serviços mais simples ou rotineiros.

Parcerias com Oficinas Não Regularizadas

- **Descrição:** Estabelecer parcerias informais com oficinas locais que não atendem integralmente aos requisitos fiscais, trabalhistas ou ambientais.
- **Justificativa:**

A contratação de prestadores que **não possuem CNPJ ativo, alvará de funcionamento, registro no INSS, ou que atuam sem as licenças ambientais necessárias** representa risco jurídico e institucional para a Administração Pública, podendo gerar **sanções legais e comprometimento da segurança dos veículos**.

Contratação de Serviços Apenas Sob Demanda Emergencial

- **Descrição:** Adotar modelo de contratação pontual, apenas em casos de emergência, sem planejamento prévio ou credenciamento de fornecedores.
- **Justificativa:**

Essa prática compromete a **continuidade dos serviços públicos**, principalmente no transporte escolar, saúde e coleta de resíduos. A ausência de fornecedores previamente habilitados compromete a agilidade na resposta, além de resultar em **maior custo por serviço**, devido à urgência e falta de concorrência.

6.4. Análise Comparativa de Custos das Soluções Viáveis:

Solução	Custos Diretos	Custos Indiretos	Custos com Propriedade (se aplicável)	Observações
1. Credenciamento de Oficinas Locais (Solução Adotada)	R\$ 3.378.246,40 <i>(estimado pelo somatório dos itens analisados)</i>	Baixo. Redução de deslocamento de veículos, menos tempo parado, menor ociosidade da frota.	Não se aplica. Equipamentos e infraestrutura pertencem aos credenciados.	Modelo flexível, com ampla competitividade, garante qualidade técnica e economia. Atende bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

				situações urgentes.
2. Execução pela Oficina Própria da Prefeitura (Solução Pública)	Baixo em curto prazo (em alguns serviços), mas não mensurado com precisão.	Alto. Elevado custo de manutenção de equipamentos, energia, pessoal técnico e materiais.	Alto. Exigiria investimento inicial elevado em ferramental, elevadores, scanners, balanceadora, etc.	Pouco viável a curto/médio prazo. Não atende toda a complexidade e volume da frota.
3. Terceirização Integral com Um Único Prestador	Alto. Orçamentos de pacotes fechados tendem a incluir margens maiores.	Moderado. Menor gestão direta, mas riscos operacionais aumentam.	Não se aplica. Mas o município fica dependente do fornecedor.	Redução da competitividade e perda de flexibilidade. Risco de falhas operacionais.
4. Manutenção Apenas Emergencial/Pontual (Sem Contrato Prévio)	Muito alto. Orçamentos emergenciais tendem a ser inflacionados.	Muito alto. Tempo de espera, riscos legais e prejuízos operacionais.	Não se aplica.	Modelo inadequado para gestão preventiva. Não é sustentável nem econômico

Custos Diretos:

Incluem os valores pagos diretamente pelos serviços contratados, conforme a média de preços obtida nas cotações do mercado.

Custos Indiretos:

Referem-se a:

- Tempo ocioso da frota parada por falta de manutenção;
- Deslocamentos para oficinas fora do município;
- Atrasos em serviços públicos (ex.: transporte escolar, ambulâncias);
- Custo de retrabalho por baixa qualidade técnica.

Custos com Propriedade:

Edison de Souza Silva
Mestrando 54818
Prof. Munic. S. J. Nepomuceno



São os investimentos que o Município teria que fazer caso optasse por internalizar os serviços, como:

- Compra de equipamentos automotivos (elevadores, balanceadoras, scanners);
- Infraestrutura predial (oficina equipada);
- Equipe técnica qualificada e capacitada;
- Custos operacionais permanentes.

Conclusão

A **solução por credenciamento de oficinas mecânicas locais** apresenta a **melhor relação custo-benefício** para o Município, considerando:

- Menores **custos diretos** em praticamente todos os serviços;
- Eliminação dos **custos com propriedade**;
- Baixo impacto nos **custos indiretos**;
- **Flexibilidade de escolha**, com possibilidade de múltiplos prestadores;
- Capacidade de resposta rápida a **demandas urgentes**.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base na pesquisa de preços de mercado realizada junto a diversos fornecedores da região, a Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG adotará a **tabela de preços referenciais** apresentada abaixo como **limite máximo de pagamento** pelos serviços a serem prestados pelas oficinas credenciadas.

A tabela foi elaborada de acordo com os seguintes critérios:

1. Foi considerada a **média aritmética simples** dos preços coletados nas cotações de mercado;
2. Foram **descartados valores manifestamente inexecutáveis** (muito abaixo da média) ou **excessivos** (muito acima da média), garantindo a veracidade e coerência dos dados;
3. O objetivo é assegurar a **isonomia entre os credenciados**, o **controle orçamentário** e a **eficiência na gestão dos recursos públicos**.

Tabela de Preços Referenciais – Valores Máximos por Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

Nº Item	Descrição do Serviço	Unidade (UND)	Quantidade Estimada	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	Alinhamento – Veículos Pesados/Kombi	SV	250	84,04	21.010,00
2	Alinhamento – Veículos Pequenos	SV	300	65,00	19.500,00
3	Balanceamento – Veículos Pesados/Kombi	SV	800	25,70	20.560,00
4	Balanceamento – Veículos Pequenos	SV	800	23,22	18.576,00
5	Cambagem – Veículos Pesados/Kombi	SV	180	125,33	22.559,40
6	Cambagem – Veículos Pequenos	SV	230	110,00	25.300,00
7	Cárter Hidráulico – Veículos Pequenos	SV	800	140,00	112.000,00
8	Mão de Obra Especializada – Eletricista Automotivo	HS	3.000 horas	66,67	200.010,00
9	Mão de Obra Especializada – Capotaria	SV	2.000 serviços	101,17	202.340,00
10	Mão de Obra Especializada – Lanternagem e Pintura	HS	3.000 horas	87,00	261.000,00
11	Manutenção/Conserto – Motosserras, Roçadeiras, Esqueletadeiras	HS	2.000 horas	62,33	124.660,00
12	Mão de Obra Mecânica – Veículos a Diesel	HS	6.000 horas	120,00	720.000,00
13	Mão de Obra Mecânica – Veículos a Gasolina/Etanol	HS	6.000 horas	80,00	480.000,00

Total estimado da contratação R\$ 2.227.515,40

Memória de Cálculo e Justificativa

- Os quantitativos são estimativas baseadas em histórico de consumo dos últimos exercícios, além de projeção da frota ativa da Prefeitura.

Edison de Souza Silva
Matrícula: 54818
Prof. Munic. S. J. Nepomuceno



- Os valores unitários foram extraídos de cotações válidas, realizadas com ao menos 3 fornecedores por item, conforme documentação anexa.
- A média aritmética simples dos valores cotados foi utilizada como referência para formação da estimativa de preço.
- Esta estimativa tem caráter **não vinculante**, servindo apenas para fins de balizamento da contratação futura, podendo ser revista ou atualizada a qualquer momento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado e das soluções públicas ou já existentes em outros órgãos da Administração Pública, foi identificada a opção mais vantajosa para o Município, levando em conta aspectos técnicos, econômicos, casos de urgência e ganhos de eficiência, bem como a melhor relação custo-benefício durante o ciclo de vida dos serviços.

Solução Adotada

A solução recomendada consiste na contratação de oficinas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular municipal, abrangendo os seguintes serviços:

- **Alinhamento e balanceamento de veículos**, incluindo veículos pesados (Kombi e similares) e veículos leves;
- **Serviços de cambagem e ajuste de cárter hidráulico**, garantindo a correta calibração e funcionamento dos veículos;
- **Manutenção especializada**, incluindo serviços de eletricitista automotivo, capotaria, lanternagem e pintura, bem como manutenção e conserto de equipamentos agrícolas (motosserras, roçadeiras, esqueletadeiras);
- **Mão de obra mecânica especializada**, para veículos a diesel e a gasolina/etanol, com foco na prevenção e correção de falhas.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

- As oficinas credenciadas devem dispor de **profissionais qualificados e certificados** para cada tipo de serviço contratado, garantindo a qualidade técnica dos atendimentos;
- Os serviços devem ser realizados com **equipamentos modernos e adequados**, seguindo as normas técnicas vigentes e as recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos;



- Deve ser assegurada a **disponibilidade de peças e componentes originais ou equivalentes de qualidade comprovada**, para manutenção preventiva e corretiva;
- A contratada deverá prestar **assistência técnica contínua**, com prazo de atendimento e resposta compatível com a urgência dos serviços solicitados, especialmente para veículos que atuam em serviços essenciais à população;
- Deve ser garantida a **emissão de relatórios técnicos e de serviços executados**, contendo descrição detalhada dos procedimentos realizados, peças substituídas e orientações para manutenção futura;
- A solução contempla também a adoção de um sistema de **controle e acompanhamento da frota**, que permita o planejamento da manutenção preventiva e a redução de custos operacionais.

Benefícios da Solução

- **Redução de custos a médio e longo prazo**, por meio da manutenção preventiva que evita falhas e reparos emergenciais;
- **Melhoria da disponibilidade e segurança da frota**, resultando em maior eficiência operacional para o município;
- **Flexibilidade e agilidade no atendimento**, com oficinas localizadas estrategicamente e capacidade para atender demandas urgentes;
- **Garantia de qualidade dos serviços prestados**, por meio de seleção criteriosa dos fornecedores com base em análise técnica e econômica detalhada;
- **Conformidade legal e administrativa**, assegurando transparência e economicidade nas contratações públicas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação não pode ser realizada de forma global, uma vez que os serviços demandados pela frota da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG abrangem diversas especialidades técnicas (mecânica automotiva, elétrica, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento, capotaria, manutenção de motosserras e roçadeiras), que dificilmente são prestadas integralmente por um único fornecedor.

A adoção de **parcelamento por item** (ou especialidade de serviço) mostra-se a forma mais adequada, pois:

Edison de Souza Silva
Matrícula: 54818
Pref. Munic. S. J. Nepomuceno



- **Amplia a competitividade**, permitindo que oficinas especializadas em determinadas áreas possam se credenciar sem a obrigação de atender a todo o conjunto de serviços;
- **Atende ao princípio da economicidade**, uma vez que possibilita ao Município contratar diretamente os serviços mais vantajosos de acordo com a especialidade necessária;
- **Garante maior qualidade técnica**, pois cada oficina credenciada atuará naquilo em que possui expertise comprovada;
- **Reduz riscos de dependência de um único prestador**, assegurando que a paralisação ou indisponibilidade de um fornecedor não comprometa o atendimento da frota municipal.

Assim, o credenciamento será estruturado **por item**, permitindo que cada fornecedor se habilite apenas nas especialidades que possui capacidade técnica e operacional para atender.

Essa solução está em conformidade com o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o parcelamento do objeto sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a participação de interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O credenciamento de oficinas mecânicas visa proporcionar **resultados concretos em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis** na Administração Municipal. Os principais resultados pretendidos são:

Economicidade

- Contratação por **valores referenciais máximos**, permitindo pagamento apenas pelo serviço efetivamente realizado;
- **Competitividade entre múltiplos fornecedores**, garantindo preços justos e evitando sobrepreço;
- Redução de custos relacionados a paralisações de veículos e equipamentos, que impactam diretamente na execução dos serviços públicos;
- Evita investimento em infraestrutura própria de oficina, equipamentos, manutenção e pessoal especializado.

Eficiência Operacional

- Garantia de **disponibilidade contínua da frota**, incluindo veículos essenciais para saúde, educação, obras e transporte escolar;



- Redução do tempo de atendimento e retorno dos veículos, com prazos definidos e cumprimento de ordens de serviço;
- Atendimento por oficinas especializadas em cada tipo de serviço, assegurando **qualidade técnica e durabilidade dos reparos.**

Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos

- Profissionais internos da Prefeitura podem focar em atividades estratégicas e de supervisão, enquanto a execução técnica é realizada por oficinas credenciadas;
- Possibilita acompanhamento e fiscalização eficiente das ordens de serviço, garantindo **controle administrativo e operacional** sem necessidade de aumento de quadro de pessoal.

Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais

- Garantia de utilização adequada de peças, equipamentos e insumos, evitando desperdício;
- Reexecução de serviços sem custo adicional em caso de falhas ou reincidência dentro do prazo de garantia.

Transparência e Controle

- Registro e documentação das ordens de serviço, atestados de conclusão e relatórios mensais de atendimento permitem monitoramento efetivo do desempenho das oficinas;
- Publicação de informações no Portal da Transparência e no PNCP, garantindo **controle social e accountability.**

Síntese:

O credenciamento de oficinas permitirá ao Município **maximizar a eficiência do uso de recursos públicos**, assegurando economicidade, qualidade técnica, rapidez na execução dos serviços e maior controle administrativo, atendendo plenamente às necessidades da frota municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato de credenciamento de oficinas mecânicas, o Município deverá adotar as seguintes providências:

Edson de Souza Silva
Metrícula: 54818
Prof. Munic. S. L. Nepomuceno



Capacitação e Preparação da Equipe de Fiscalização

- Designação de **servidores ou empregados públicos responsáveis pelo acompanhamento técnico e administrativo** das ordens de serviço;
- Capacitação dos servidores em **gestão de contratos de serviços de manutenção automotiva**, incluindo:
 - conferência de notas fiscais e ordens de serviço;
 - inspeção da qualidade dos serviços prestados;
 - controle de prazos e cumprimento das garantias;
 - utilização de checklists padronizados de inspeção;
- Orientação sobre procedimentos para **registro de ocorrências, atrasos ou falhas**, e aplicação de penalidades contratuais, quando cabível.

Preparação de Documentação e Procedimentos Administrativos

- Elaboração de **modelo padronizado de Ordem de Serviço (OS)** para cada tipo de serviço;
- Definição de **fluxo interno para solicitação, autorização e recebimento** dos serviços;
- Criação de **planilhas ou sistema eletrônico** para controle do atendimento, garantias e acompanhamento de custo-benefício;
- Revisão do **edital de chamamento público** e da minuta de contrato, garantindo conformidade legal e clareza quanto às obrigações do prestador e da Administração.

Providências Técnicas e Logísticas

- Verificação da necessidade de **área para recepção e entrega dos veículos e equipamentos**;
- Definição de procedimentos para **reboque ou transporte** de veículos imobilizados, quando necessário;
- Estabelecimento de **canal de comunicação formal** entre a Administração e as oficinas credenciadas (e-mail institucional, sistema ou protocolo físico).

Publicação e Transparência

- Divulgação do **edital de chamamento público**, incluindo critérios de habilitação, tabela de preços referenciais e regras de fiscalização;
- Publicação de informações obrigatórias no **Portal da Transparência e PNCP**, assegurando **controle social e legalidade**.

Essas providências visam garantir que, antes da contratação, o Município esteja **preparado para fiscalizar, gerir e acompanhar os serviços de forma eficiente**,



assegurando qualidade técnica, economicidade, cumprimento de prazos e transparência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Contratações Correlatas

- Até a presente data, **não há registros de contratações em andamento que possuam objeto similar** ao credenciamento de oficinas mecânicas da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG.
- Caso venham a existir futuras licitações ou contratos para manutenção de frota, reparos especializados ou aquisição de veículos e equipamentos, **estes poderão ser considerados correlatos**, devendo haver integração administrativa para evitar sobreposição de serviços e custos duplicados.

Contratações Interdependentes

- A execução do presente credenciamento **não depende de outras contratações**, nem compromete a execução de contratos existentes, desde que os prestadores cumpram prazos e atendam à demanda da frota municipal.
- Eventuais contratações interdependentes podem ocorrer nos casos de:
 - aquisição de peças de reposição em grande escala;
 - serviços emergenciais vinculados à compra de veículos ou equipamentos;
 - locação temporária de veículos durante períodos de manutenção ou indisponibilidade da frota.
- Nesses casos, a **coordenação entre contratos** será realizada pela Secretaria responsável pela frota, garantindo que não haja duplicidade de pagamentos ou conflito de agendas.

Monitoramento e Controle

- A Administração Municipal manterá **controle centralizado** das ordens de serviço e contratos relacionados à manutenção da frota, possibilitando visão integrada de demandas, execução e custos.
- Essa visão global permitirá identificar com antecedência quaisquer interdependências e adotar providências para **maximizar eficiência e economicidade**.

Atualmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes que interfiram

Edson de Souza Silva
Município: 34818
Munic. S. J. Nepomuceno



na execução do credenciamento de oficinas mecânicas. O acompanhamento centralizado garante que futuras contratações relacionadas à frota sejam **coordenadas de forma eficiente**, evitando duplicidade e otimizando recursos públicos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução do credenciamento de oficinas mecânicas poderá gerar impactos ambientais relacionados à manutenção de veículos e equipamentos, sendo importante adotar medidas mitigadoras e boas práticas ambientais.

Possíveis Impactos Ambientais

- **Resíduos sólidos:** restos de peças, pneus, filtros, lonas, pastilhas de freio e outros materiais descartáveis.
- **Óleos, lubrificantes e fluidos automotivos:** risco de contaminação do solo e da água em caso de vazamentos ou descarte inadequado.
- **Produtos químicos e solventes:** tintas, solventes de pintura, detergentes e produtos de funilaria podem causar poluição ambiental se não forem manejados corretamente.
- **Consumo de energia e água:** uso de energia elétrica para equipamentos, iluminação e sistemas de diagnóstico; uso de água para lavagem de veículos e serviços de pintura.

Medidas Mitigadoras

- Implantação de **logística reversa para resíduos:** óleos, filtros, pneus e demais materiais devem ser enviados a empresas licenciadas para reciclagem ou descarte correto.
- Uso de **produtos menos agressivos ao meio ambiente** (tintas à base de água, solventes biodegradáveis, etc.) sempre que possível.
- Treinamento dos profissionais das oficinas para **manuseio seguro de produtos químicos** e descarte adequado de resíduos.
- Monitoramento do consumo de água e energia, incentivando **boas práticas e economia** nos processos de manutenção.

Ações de Prevenção e Contingência

- Planos de contingência para **vazamentos ou acidentes com produtos químicos**, incluindo contenção, limpeza e descarte seguro.



- Fiscalização periódica pela Administração Municipal para garantir **conformidade ambiental** e cumprimento das normas legais.
- Registro de ocorrências ambientais e implementação de **medidas corretivas imediatas** em caso de não conformidades.

A contratação de oficinas credenciadas será realizada com atenção às **boas práticas ambientais**, incluindo tratamento adequado de resíduos, uso racional de recursos naturais, licenciamento ambiental e ações preventivas e corretivas, garantindo **sustentabilidade e segurança ambiental** na prestação dos serviços à frota municipal.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise detalhada dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e legais, conclui-se que a contratação por **credenciamento de oficinas mecânicas** para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG é **adequada e viável**.

Viabilidade Técnica

- O credenciamento permitirá atender à diversidade de serviços exigidos (mecânica, elétrica, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento, capotaria e manutenção de equipamentos agrícolas) de forma especializada.
- Oficinas credenciadas possuirão estrutura, ferramentas e profissionais capacitados, garantindo **qualidade, segurança e durabilidade dos serviços**.

Viabilidade Operacional

- O modelo permite atendimento por demanda, com prazos definidos e flexibilidade para **priorização de veículos emergenciais**, como ambulâncias e transporte escolar.
- Garante **continuidade operacional da frota**, reduzindo riscos de paralisação de serviços essenciais à população.

Viabilidade Orçamentária

- A contratação por credenciamento, com **tabela de preços referenciais máximos**, assegura economicidade e previsibilidade financeira.

Edison de Souza Silva
Município: 54518
Pref. Munic. S. J. Nepomuceno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-8500 – e-mail: cpl@sjnepomuceno.mg.gov.br

- Evita investimento em oficina própria, equipamentos e pessoal, **otimizando o uso de recursos públicos.**

Adequação à Necessidade do Município

- A contratação atende diretamente às demandas identificadas para manutenção da frota municipal, garantindo **eficiência, competitividade e transparência.**
- Prevê medidas de controle e fiscalização, mitigação de impactos ambientais e cumprimento da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação é **técnica, operacional e financeiramente adequada**, representando a solução mais eficiente, econômica e segura para atender à manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno/MG. O credenciamento assegura pluralidade de prestadores, cumprimento de prazos, qualidade dos serviços, transparência e boa gestão dos recursos públicos.

15. ASSINATURA

Nome: **Edison de Souza Silva**

Matrícula: **54818**

Ramal: **8569**

E-mail: **nucleocpl@sjnepomuceno.mg.gov.br**

Edison de Souza Silva
Matrícula: 54818
Ramal: 8569